



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 28 de agosto de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/23

Processo Administrativo: PMC.2023.00018810-62

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/2023

Objeto: Registro de Preços de pilhas e baterias.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.718/0001-73, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	6878	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS.	PÇ	300	10,00
02	7624	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA 1,5 V. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. OBS. CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.700	3,04
03	11918	PILHA ALCALINA, TAMANHO MEDIO, 1,5 VOLTS EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.000	10,44
04	20547	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PÇ	4.300	3,04

OBS. CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.

05	22126	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, COM 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PÇ	200	23,09
OBS: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.					
06	35962	BATERIA TIPO PASTILHA 3 VOLTS - REFERENCIA 2032	PÇ	100	3,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pedro de Aquino, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 29/08/2023, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8926041** e o código CRC **B1B796DC**.